



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 22/2018 – PARTC

**PROJETO DE LEI Nº 62/2018 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### I. RELATÓRIO

Solicita-nos o Presidente da Câmara Municipal análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica estabelece que:

**Art. 40** - Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

**V** – os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais e os créditos suplementares e especiais.

O Parecer Contábil nº 01/2018 analisa a parte técnica, complementando o presente parecer da Agente Técnica das Comissões.

Prudente à análise do Projeto pelo Departamento Jurídico.

### III. CONCLUSÃO

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.





# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Salienta-se que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 16 de maio de 2018.

*Elaine Miyashita*  
ELAINE MIYASHITA  
Agente Técnico das Comissões